**ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO 223/2016 DE FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA**

 O **MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF sob nº 88.818.299/0001-37, com sede na Av. Venâncio Aires, nº 720, centro, cidade de São Marcos, RS, representado por seu Prefeito Municipal, denominado neste ato de **CONTRATANTE** e a **TECNOSWEB - TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob nº 09.310.477/0001-48, estabelecida na Av. Osvaldo Aranha, nº 1075 – Sala 606, no Município de Bento Gonçalves/RS, neste ato representada pelo **Sr.** **GILMAR BALDASSO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 1009907443, do CPF n.º 284.392.440/53, residente e domiciliado no Município de Carlos Barbosa/RS, ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA** resolvem, conforme consta do **Processo nº 505/2016**, **Tomada de Preços nº 003/2016,** celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 03** ao termo de contrato de serviços técnico-profissionais celebrado em 29.09.2016, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA –** Fica incluído no contrato a implantação e manutenção mensal do módulo de gerenciamento escolar no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) a implantação e R$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais) a manutenção mensal.

**CLÁUSULA SEGUNDA –** Fica incluída no contrato a despesa 40053 da Secretaria de Educação.

**CLÁUSULA TERCEIRA –** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

 São Marcos, 15 de março de 2018.

Evandro Carlos Kuwer Gilmar Baldasso

 Prefeito Municipal Tecnosweb